



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1345 Em: 12/04/21

*Palmon*  
Responsável  
Jeferson Vieira Calmon  
Setor de Administração  
Mat.: 8405

## DECRETO Nº 166/2021

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa para o cargo de Motorista, constante no Edital/SMAR nº 001/2019, homologado pelo Decreto nº 189/2019 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de abril de 2021.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**